

PORTARIA N. 0511/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17, inciso X, alínea c, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010681636202454,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados, sem prejuízo de suas atribuições, para atuarem como RESPONSÁVEL AUTORIZADO pelo lançamento das contratações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação, Contratos e Obras (SICAP-LCO), referentes a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (FUMP):

I – ALBERTO NERI DE MELO, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, matrícula n. 120513;

II – DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 140116;

III – LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 122313;

IV – LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA, Administrador, matrícula n. 122008;

V – RENATO ALVES DO COUTO, Encarregado da Área, matrícula n. 107910;

VI – RENATO ANTUNES MAGALHÃES, Encarregado de Área, matrícula n. 122010;

VII – ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 118012;

VIII – LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN, Encarregada de Área, matrícula n. 151418.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 490/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 28/05/2024 às 19:48:38

SIGN: 627da9552fa21400817f98fedccee2871bec65c1

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/627da9552fa21400817f98fedccee2871bec65c1>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.